



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 171, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidades no serviço público, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação contida na Comunicação Interna nº 215/2019/PGMN de 27/02/19, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município;

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou no caso diretamente através de Processo Administrativo,

### RESOLVE:

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades no serviço público, relatadas na Comunicação Interna nº 74/2019/GESAU/ADM, em desfavor da Servidora **Eliane dos Santos**.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidida por: **Sebastiana Olívia Nogueira Costa**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Lucas Felix Wanderley**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de março de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS.  
27/03/19